

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 Fax: +251 115 517844

Website: www.au.int

**TERCEIRA SESSÃO DE PERITOS DO
COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO EM
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CTE-ECT)
10 A 12 DEZEMBRO DE 2019, ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**HRST/STC-EST/EXP/Rpt(III)
Original: Inglês**

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS

INTRODUÇÃO

1. Teve lugar em Adis Abeba, Etiópia, de 10 a 12 de Dezembro de 2019, a Terceira Sessão do Comité Técnico Especializado em Educação, Ciência e Tecnologia (CTE-ECT III) para os Altos Funcionários. A reunião tinha como objectivo proporcionar uma plataforma comum para que os peritos em matéria de Educação, Ciência e Tecnologia possam discutir e rever o progresso na implementação das decisões da II Sessão do (CTE_ECT II) bem como a implementação das principais políticas e programas em África, no domínio da Educação, Ciência e Tecnologia. Além disso, a sessão também proporcionou uma oportunidade para fazer advocacia sobre o investimento na Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação com vista a realização da Agenda 2063 da UA e dos Objectivos Globais de Desenvolvimento Sustentável.
2. Entre outras questões importantes, os peritos debruçaram-se sobre os seguintes pontos:
 - Os Resultados dos trabalhos do Comité dos Dez,
 - Iniciativa Um Milhão até 20121,
 - Estratégia de Transformação Digital da União Africana,

Subsequentemente, os peritos realizaram duas sessões paralelas, uma sobre Educação e outra sobre Ciência e Tecnologia, onde analisaram pontos específicos relacionados com as respectivas agendas.

PARTICIPAÇÃO

3. Participaram na reunião os representantes dos seguintes Estados-membros: Argélia, Botswana, Benim, Burkina Faso, Burundi, Camarões , Chade, Cabo Verde, Comores, Congo, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Djibuti, Egipto, Etiópia, Eswatini, Gana, Guiné , Lesoto, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias Marrocos, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Ruanda, República Sarauí, Senegal, Serra Leoa, Seicheles ,Somália, África do Sul, Sudão, Sudão do Sul, Tanzânia, Gâmbia, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.
4. Participaram igualmente as seguintes instituições parceiras: Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Fundação Africana de Reforço de Capacidades, Save the Children, IDEP, Associação das Universidades Africanas (AAU), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), VMware, Campanha da Rede de África pela Educação para Todos (ANCEFA), FAWE, Plan International, Programa Mundial Alimentar, Missão Permanente da Noruega na União Africana, Associação da Commonwealth de Universidades Técnicas e Politécnicos na África (CAPA), Associação Africana de Currículos (ACA), Comissão Africana de Energia Nuclear (AFCOM), Rede Africana da Primeira Infância (AfECN), Centro Africano de Biodiversidade, Estudos Africanos de Política Tecnológica (ATPS), Centro de Educação em Matemática, Ciência e Tecnologia em África (CEMASTEIA), Educação Internacional - Região de África, Federação Internacional de Planeamento Familiar (IPPF), Aide et Action International Afrique, Coligação sobre a Media e Fórum de Educação para Desenvolvimento da África (CAFOR), Centro Internacional de Fisiologia e Ecologia de Insectos (ICIPE) e Fórum Regional das Universidades para Capacitação em Agricultura (RUFORUM).

5. As seguintes instituições especializadas da União Africana estiveram também representadas: Centro Internacional da UA para a Educação de Meninas e Mulheres na África (AU-CIEFFA), Agência de Desenvolvimento da União Africana-NEPAD, AU-STRC, IPED e UPA.

PONTO 1 DA AGENDA: SESSÃO DE ABERTURA

6. A sessão de abertura foi marcada por uma intervenção do Dr. Mahama Ouedraogo, Director de Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia (RHCT) da Comissão da União Africana e do Prof. Amadou Abdoul Sow, Director-Geral para o Ensino Superior Ministério do Ensino Superior, Investigação e Inovação do Senegal na qualidade de Presidente cessante do CTE-ECT II, sessão dedicada aos peritos. O Dr. Mahama Ouedraogo deu as boas-vindas aos participantes nesta reunião de peritos em nome da CUA e agradeceu ao Presidente do CTE bem como às delegações dos Estados-membros pela sua presença e pelo seu apoio contínuo ao Departamento de RHCT através da implementação da Estratégia Continental de Educação para África (CESA) e de outras políticas e programas multi-setoriais que promovem a Educação, Ciência e Tecnologia em África. Informou igualmente a reunião sobre as principais realizações registadas durante o mandato do CTE 2 no que se refere à Educação, Ciência e Tecnologia.
7. Por sua vez, o Prof. Amadou Abdoul Sow fez um discurso no qual recordou a importância de se atribuir prioridade à educação nos países africanos. Ele também expressou gratidão aos Estados-membros e ao Departamento de HRST pelo seu apoio técnico. Destacou as principais acções e progressos realizados sob o mandato de seu país como Presidente do CTE 3, com um foco específico na organização da 1ª Cimeira do Comité dos 10 realizada em Lilongwe, Malawi.

PONTO 2 DA AGENDA: CONSULTAS SOBRE A CONSTITUICAO DA NOVA MESA DO CTE-ECT

8. As consultas para a constituição da Nova Mesa do CTE-ECT 3 foram feitas sob a orientação do Gabinete do Conselheiro Jurídico da CUA. Com base no acordo alcançado pelas regiões, para a constituição da Mesa da 3ª Sessão do CTE-ECT, foram feitas as seguintes propostas:

Regiões	Países	Cargos na Mesa
África Oriental	Uganda	Presidente:
África Central	República Centro-Africana	1º Vice-Presidente
África Austral	Namíbia	2º Vice-Presidente
África Austral	?	3º Vice-Presidente
África Ocidental	Senegal	Relator

PONTO 3 DA AGENDA: ADOÇÃO DA AGENDA E DO PROGRAMA DOS TRABALHOS

9. Apresentou-se a Agenda e o Programa de Trabalho da reunião de Peritos, incluindo as anotações, para apreciação e os mesmos foram aprovados com alterações com a inclusão no ponto Diversos do seguintes:
- i. Inteligência Artificial Mundial ponto a ser apresentado por Egito;
 - ii. Competências Mundiais de África, ponto a ser apresentado pela Namíbia; e
 - iii. Fundo Africano para a Educação, a ser apresentado pelo Banco Africano de Desenvolvimento.

PONTO 4 DA AGENDA: APRECIÇÃO DOS RESULTADOS DO TRABALHO DO C10

10. O Dr. Mahama Ouedraogo, Director do RHCT na CUA recordou sobre a criação do Comité dos Dez (C10) Chefes de Estado e de Governo como Líderes da Educação, Ciência e Tecnologia em pela Cimeira da UA de 2015.
11. Ele debruçou-se sobre os resultados da 1ª Cimeira Extraordinária do Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo Líderes da Educação, Ciência e Tecnologia (C10), que teve lugar no dia 3 de Novembro em Lilongwe, Malawi, subordinada ao tema **"Reforço da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento de África"**.
- **Investimento na Educação, Ciência e Tecnologia.** Os Estados-membros foram instados a respeitar o compromisso inicial de atribuição de 1% do PIB à Investigação e ao Desenvolvimento e de 4 a 6% para à Educação.
 - **Promoção da Educação em África** através do investimento em *rebranding* e modernização do sector do Ensino e Formação Técnico-Profissional (EFTP). Comprometeram-se ainda a melhorar as infra-estruturas e a aumentar a capacidade de desenvolvimento do pessoal, incluindo mulheres líderes em matéria de investigação nas universidades africanas, afim de apoiar a implementação da Agenda 2063 da UA.
 - Convidaram o **Sector Privado e os Filantropos** a contribuir para o Fundo de Educação e ao Fundo para a Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como a desenvolver mecanismos inovadores para apoiar a CTI em África, tais como através de benefícios fiscais para as indústrias que apoiam a formação em educação, bolsas de investigação, bolsas de estudo, etc.
12. Ele acrescentou que as Declarações de Compromisso dos Chefes de Estado do C10 incluíam, entre outros aspectos: criar Cátedras de Pesquisa em Universidades Africanas para promover a excelência no domínio da pesquisa em África; incentivar o investimento em Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância; criar um mecanismo continental de garantia de qualidade adequado, bem como estruturas de qualificação para aumentar a mobilidade de habilidades e competências em todo o

continente; promover o uso dos Direitos de Propriedade Intelectual, incluindo patentes, marcas registadas para estimular e apoiar inovadores.

13. Propôs-se o aumento dos investimentos na Educação, Ciência e Tecnologia e a operacionalização de um Fundo para a Educação e de outro Fundo para CTI e a prestação de apoio financeiro para que raparigas e mulheres prossigam estudos e carreiras nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM), bem com instituir medidas para garantir que todas as pessoas com deficiência tenham acesso e completem a educação e o treinamento relevantes compatíveis com suas respectivas deficiências.
14. Os participantes foram informados que a próxima Sessão Ordinária dos Chefes de Estado e de Governo do C10 será realizada à margem da Cimeira da UA em Fevereiro de 2020.

Os peritos solicitam aos ministros que:

- TOMEM NOTA dos resultados da Primeira Cimeira Extraordinária do Comité dos Dez Chefes de Estado e de Governo (C10) Líderes da Educação, Ciência e Tecnologia.

PONTO 5 DA AGENDA: APRECIÇÃO DA INICIATIVA UM MILHÃO ATÉ 2021

15. A Sra. Prudence Ngwenya, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Juventude da Comissão da União Africana apresentou a Iniciativa 1 Milhão até 2021 como originária do Presidente da Comissão que procura alcançar um milhão de jovens africanos com oportunidades nas áreas de Educação, Emprego, Empreendedorismo e Enquadramento (4E's) até 2021. A iniciativa visa impulsionar acções para o desenvolvimento da juventude em África, no sentido de aproveitar o dividendo demográfico de África e alcançar a visão da Agenda 2063. A perspectiva pan-africana salienta que esta iniciativa uma vez que ela facilita parcerias estratégicas para abrir novas oportunidades para os jovens no continente.
16. A Iniciativa "1 Milhão até 2021" centra-se em quatro áreas temáticas fundamentais: Educação, Emprego, Empreendedorismo e Enquadramento. Nesse âmbito, a Comissão da União Africana desenvolveu uma estratégia de projecto na qual foram identificadas 12 vias específicas de intervenção para a sua execução eficaz. No que tange à Educação, as principais áreas de intervenção são as bolsas de estudo, vias alternativas de aprendizagem e os modelos para o desenvolvimento de professores.
17. Os peritos solicitaram aos Ministros para que:

SAÚDEM a iniciativa e **INCENTIVEM** os parceiros, especialmente o sector privado, para colaborarem com a CUA na disponibilização de banda larga acessível para plataformas online com vista a facilitar o ensino e a aprendizagem.

RECONHEÇAM o papel dos parceiros na implementação da iniciativa "1 Milhão até 2021" e **APELEM** ainda aos parceiros e ao sector privado para que apoiem os Estados-membros na rápida execução da iniciativa a nível nacional.

PONTO 6 DA AGENDA: APRECIÇÃO DA APRESENTAÇÃO SOBRE A ESTRATÉGIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA UNIÃO AFRICANA

18. O Sr. Moctar Yedaly, Director de TI, Departamento de Infra-Estruturas e Energia da Comissão da União Africana, apresentou a estratégia de transformação digital da União Africana como *uma "Sociedade e economia digitais integradas e inclusivas em África que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos africanos, reforcem o sector económico actual, permitam a sua diversificação e desenvolvimento e assegurem a apropriação continental, com África como produtor e não apenas como consumidor dentro da economia global"*. Mencionou ainda que a estratégia representa uma grande oportunidade para o desenvolvimento das economias africanas, particularmente através dos seus pilares fundamentais de Ambiente, Política e Regulamentação, Infra-estruturas Digitais, Competências Digitais, Capacidade Humana, Inovação e Empreendedorismo Digitais.
19. Nos debates que se seguiram, os participantes elogiaram a Comissão e observaram que era fundamental que houvesse uma coordenação interdepartamental contínua na implementação da estratégia. Esta ideia foi confirmada pelo Director de RHCT, que acrescentou que a Universidade Pan-Africana Virtual e Electrónica serão lançadas a partir de 20 de Dezembro como parte da implementação da estratégia.

Os peritos solicitam aos Ministros que:

- **CONGRATULEM-SE** com o desenvolvimento de uma Estratégia Continental Abrangente de Transformação Digital (ETP), pois, irá desempenhar um papel fundamental na melhoria do ambiente político e regulamentar, da infra-estrutura digital e do surgimento de uma sociedade e economia digitais africanas inclusivas.
- **EXORTEM** os Estados-membros e todas as partes interessadas a promoverem, através de intervenções pertinentes, desenvolvimento de competências digitais e o do capital humano, da inovação e do empreendedorismo digitais, bem como da investigação e do desenvolvimento, para que o continente possa tirar proveito da quarta revolução industrial.

OPNTO 7 DA AGENDA: APRECIÇÃO E ADOÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS SESSÕES PARALELAS SOBRE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão da União Africana e os seus gabinetes técnicos, a AUDA-NEPAD, os Estados-membros e os parceiros fizeram apresentações durante as sessões paralelas, cujo conteúdo foi incorporado no relatório integral das sessões.

A. RELATÓRIO SOBRE A EDUCAÇÃO

20. Os peritos tomaram nota dos progressos registados na implementação da Estratégia Continental de Educação para África e fizeram a seguinte recomendação aos Ministros:

A. SOBRE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

ENALTECER a Comissão pelos esforços sobre a Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância (ECED) através do estabelecimento do Grupo ECED no âmbito da Estratégia Continental de Educação para África (CESA);

APELAR a realização de um estudo regional para compreender os modelos e níveis de financiamento da ECED na região e recomendar soluções práticas para obter a priorização da ECED em África;

SOLICITAR à Comissão, em parceria com a coligação de partes interessadas no Grupo CESA-ECED, que identifique e mobilize líderes para reforçar a sensibilização em torno das principais áreas prioritárias da ECED; e

APOIAR os esforços do Governo das Seicheles visando estabelecer o Centro para a Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância (ECED).

B. SOBRE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM BASE NA PRODUÇÃO LOCAL

APROVAR a Estratégia, os Termos de Referência, o Plano de Trabalho e os Indicadores para 2019 - 2021 do Grupo Continental de Alimentação Escolar com Base na Produção Local (HGSF);

TOMAR NOTA dos progressos realizados pela Comissão na implementação do projecto de alimentação escolar;

EXORTAR todos os Estados-membros que aumentem o investimento em HGSF, a fim de obter maiores impactos nos indicadores de educação e de aprendizagem, saúde e nutrição e agricultura e desenvolvimento económico locais; e

SOLICITAR à Comissão que incentive os Estados-membros a implementarem programas nacionais de alimentação escolar financiados pelo Governo utilizando agricultores locais.

C. DESENVOLVIMENTO DO PROFESSOR

EXORTAR os Estados-membros e as CER a apoiarem e promoverem activamente o Prémio Continental da UA para Professores e a reconhecerem os Professores a Nível Nacional e Regional como forma de elevar o estatuto da Profissão de Docência e facilitar a partilha das melhores práticas em matéria da excelência dos Professores em África;

SAUDAR a Comissão pela criação do Prémio Continental da UA para Professores, que visa celebrar o trabalho de professores que se distinguem no continente africano; e

EXORTAR a Comissão a divulgar o Protocolo Continental de Mobilidade de Professores aos Estados-membros para consultas mais aprofundadas.

D. SOBRE O ENSINO E A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

ENALTECER a comissão pelo desenvolvimento do Plano de Acção (PdA) para a Década Africana de Formação Técnica, Profissional, Empresarial e Emprego dos Jovens;

EXORTAR os Estados-membros e os profissionais do EFTP a fazer o alinhamento das suas políticas e estratégias de EFTP com este Plano de Acção da Década e a realizar reformas no EFTP que respondam às aspirações dos jovens, proporcionando as competências profissionais necessárias para empregos remunerados e a criação de empregos;

EXORTAR os Estados-membros, as CER e as agências parceiras relevantes a disseminar massivamente e implementar o Plano de Acção da Década bem como compartilhar as experiências dos países na superação dos desafios inerentes ao EFTP e ao Emprego dos Jovens através Plataforma de Diálogo Continental; e

APELAR aos Estados-membros para que apoiem a mudança da designação da CAPA para "Associação de Universidades Técnicas e Politécnicas em África" (ATUPA) e que incentivem as Universidades Técnicas e Politécnicas dos seus países a aderirem a esta associação continental.

E. SOBRE EDUCAÇÃO INOVADORA EM ÁFRICA

ENALTECER a Comissão, a República do Senegal e a República do Botsuana por terem organizado com sucesso as duas edições anteriores Exposição de Educação Inovadora em África, que são um imperativo para a implementação da Estratégia de Educação Continental para África (CESA 16-25), da Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para África (STISA 2024) e da Estratégia de Ensino e Formação Técnico-Profissional para África (Estratégia EFTP) para a realização da Agenda 2063;

ACORDAR na convocação da Exposição sobre Educação Inovadora em África como um evento anual com vista a manter a dinâmica da Inovação da Educação em África no sentido de atrair e apoiar jovens inovadores em todo o continente, e **AINDA INCENTIVAR** os Estados-membros e as Comunidades Económicas Regionais a apoiarem o trabalho da Comissão no que tange à organização deste evento; e

SOLICITAR à Comissão que documente determinadas inovações e melhores práticas para o benefício das partes interessadas, incluindo os Estados-membros e as CER, e que crie uma Rede de Inovadores na Educação Africana.

F. RELATIVA À GARANTIA DA QUALIDADE E À HARMONIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

APELAR aos Estados-membros para que utilizem as Normas e Directrizes Africanas de Garantia de Qualidade para o seu enquadramento interno e regional;

EXORTAR os Estados-membros que envolvam e apoiem activamente o processo de desenvolvimento do Quadro Continental Africano de Qualificações (ACQF).

USAR o Mecanismo Africano de Avaliação de Qualidade (AQRM) nas universidades como uma ferramenta para a melhoria de qualidade através da auto-avaliação e da validação externa;

INCENTIVAR a criação de Agências Nacionais de Garantia de Qualidade e Acreditação nos Estados-membros que ainda não as possuem;

SOLICITAR à Comissão que crie um Grupo de Trabalho Técnico para elaborar um Estatuto que especifique o quadro jurídico e a estrutura organizacional da Agência Pan-Africana de Garantia de Qualidade e Acreditação.

EXORTAR os Estados-membros que acelerem a ratificação da Convenção de Adis Abeba nos seus respectivos países.

J. RELATIVAMENTE A ACTUALIZAÇÃO DO CIEFFA SOBRE A EDUCAÇÃO DAS RAPARIGAS E DAS MULHERES

RECORDAR a recomendação feita pelos Ministros da UA durante a sua 2ª Sessão do CTE-ECT realizada em Cairo, Egipto, de 21-23 de Outubro de 2017, solicitando à CIEFFA/UA e aos seus parceiros que considerem a viabilidade de nomeação de um Relator Especial da UA para a Educação das Raparigas em África, que será Líder da Agenda da UA para a educação das raparigas e apresentará anualmente um relatório durante o Diálogo de Alto Nível da UA sobre o Género e a Educação;

SOLICITAR ao Presidente da UA que nomeie um Relator Especial para a Educação das Raparigas e das Mulheres em África;

FELICITAR a CIEFFA/UA para a inclusão de vários intervenientes, nomeadamente o Parlamento Pan-Africano, as Comunidades Económicas Regionais, os Órgãos da UA e Instituições Especializadas da UA, Líderes Tradicionais e Religiosos, as OSC, os Órgãos de Comunicação, a Juventude e, especialmente, os Governos africanos, pela implementação das políticas relativas à educação da raparigas e mulheres;

APELAR aos Estados-membros que adoptem medidas específicas para reintegrar as raparigas na escola com acções afirmativas, uma vez que as taxas de conclusão das raparigas são ainda muito baixas devido à gravidez precoce, ao casamento prematuro e a vários outros factores socioculturais, económicos e socioculturais;

SOLICITAR para a institucionalização do Diálogo da CIEFFA/UA com líderes tradicionais e religiosos sobre a retenção das raparigas nos sistemas educativos, a ser realizado todos os anos em colaboração com o Alto Conselho de Líderes Tradicionais (COTLA) e o Departamento de Assuntos Sociais; e

SOLICITAR aos Estados-membros que reconsiderem a estrutura aprovada pela CIEFFA/UA e autorizem o recrutamento de mais profissionais internacionais para que o Centro cumpra eficazmente o seu mandato.

G. SOBRE A ACTUALIZAÇÃO DO IPED SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

TOMAR NOTA dos progressos realizados no reforço dos sistemas EMIS nacionais que utilizam tecnologias novas e modernas;

INCENTIVAR os Estados-membros a conectarem os sistemas EMIS nacionais à plataforma EMIS continental da UA;

INCENTIVAR os Estados-membros a aumentarem o financiamento destinado a reforçar a recolha, o transporte, a análise e a divulgação de dados relativos à educação.

I. RELATÓRIO SOBRE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

21. Os peritos tomaram nota dos progressos realizados na implementação da Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para África (STISA-2024) e fizeram a seguinte recomendação aos Ministros:

A. RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO STISA-2024 (2014 - 2018) E DO PLANO DE ACÇÃO QUINQUENAL

SAUDAR o relatório e o plano de acção quinquenal para impulsionar a implementação do programa STISA-2024 com vista a levar o continente a se transformar com base numa economia fundada em inovação e conhecimento, na Ciência Tecnologia e Inovação;

EXORTAR os Estados-membros, as Comunidades Económica Regionais e as instituições regionais a implementarem o Plano de Acção a todos os níveis no próximo quinquénio, antes da revisão da actual estratégia;

ENALTECER a forte colaboração entre a Comissão e a UNESCO com vista a melhorar a ciência, a tecnologia e a inovação no continente, e **CONVIDAR** outras instituições regionais para colaborar nesse sentido, a fim de promover coordenação, sinergias e maximizar o impacto socioeconómico da CTI;

RECOMENDAR que, de acordo com o plano de trabalho, seja feita uma revisão final do período STISA2024 e que permita a preparação do próximo período do STISA 2034.

B. NO TOCANTE AOS PRÉMIOS KWAME NKRUMAH DA UNIÃO AFRICANA PELA EXCELÊNCIA CIENTÍFICA

TOMAR NOTA do lançamento anual do programa a partir de Janeiro e **SOLICITAR** aos Estados-membros e às Comunidades Económicas Regionais que divulguem amplamente as informações relativas ao programa a nível nacional e regional de forma a atrair mais candidatos e aumentar a popularidade da CTI;

EXORTAR os Estados-membros, as CER e os Parceiros a reforçarem as sinergias com programas de prémios semelhantes tanto a nível a nível regional e continental, a fim de ganharem eficiência e sustentabilidade, e

EXORTAR os Estados-membros que colaborem com a Comissão no apoio financeiro ao programa Prémios Kwame Nkrumah da UA para Excelência Científica.

C. SOBRE O PROGRAMA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA

SAUDAR o Programa de Bolsas de Investigação da União Africana como um instrumento financeiro continental para apoiar e promover a investigação colaborativa em África; e reforço de capacidade da Comissão para criar e gerir um sistema credível e competitivo de bolsas como forma de envolver e apoiar cientistas e investigadores africanos para colaborarem nas prioridades comuns do STISA-2024 no domínio da investigação.

ENALTECER o apoio técnico e financeiro da União Europeia ao Programa de Bolsas de Investigação e **APELAR** à Comissão da UA para que considere uma perspectiva a longo prazo no sentido de que o programa se transforme num instrumento financeiro continental dedicado ao financiamento da investigação; e

EXORTAR os Estados-membros, o sector privado e os parceiros de desenvolvimento para que colaborarem com a Comissão na exploração de opções sustentáveis para financiar programas de investigação no continente em resposta à implementação do STISA-2024;

EXORTAR AINDA os Estados-membros a promoverem a colaboração Sul-Sul e a incentivarem a partilha dos principais equipamentos científicos bem como a criação de grandes centros regionais abertos à comunidade científica africana com co-financiamento africano, sem excluir o estrangeiro.

D. NO QUE DIZ RESPEITO AO DIÁLOGO POLÍTICO DE ALTO NÍVEL AU-EU SOBRE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ENALTECER o Diálogo de Alto Nível UA-UE sobre Ciência, Tecnologia e Inovação (HLPD) pelos progressos realizados na implementação do programa acordado e **EXORTAR** os Parceiros que prestem auxílio de modo a garantir a manutenção das

atividades actuais e prestando especial atenção à abordagem dos desafios socioeconómicos comuns, ao reforço das capacidades em matéria de investigação e infra-estruturas, ao desenvolvimento do capital humano, à inovação e a outras questões transversais;

ENALTECER AINDA os progressos realizados na implementação das Parcerias sobre Investigação e Inovação (I&I) sobre "Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Sustentável (FNSSA) e sobre Alterações Climáticas e Energia Sustentável (CCSE)", e **EXORTAR** a que outras partes interessadas relevantes da UE e de África participem na implementação das Parcerias sobre I&I;

SAUDAR a forte atenção prestada à inovação através da recém-criada Parceria de Inovação UA-UE com quadro fundamental para impulsionar alianças e relações de colaboração entre os nossos continentes a fim de promover a transferência e aceitação de tecnologias, o reforço das capacidades, o acesso aos mercados e a eliminação das barreiras que impedem a inovação e a criatividade, bem como o aprofundamento do diálogo e da interacção entre os decisores políticos e os inovadores;

INSTAR a Comissão a assegurar que os Estados-membros africanos mantenham um diálogo constante com vista formular a sua posição comum e prioridades para futuras orientações da cooperação entre a UE e África em matéria de CTI.

E. PROGRAMA DE BIODIVERSIDADE

SALIENTAR o potencial da biodiversidade africana para o desenvolvimento e a sua conservação e utilização sustentável e **CONVIDAR** os Estados-membros para reforçarem o valor dos bens e serviços biológicos e a aumentar os investimentos na utilização sustentável dos recursos biológicos para a transformação da África;

TOMAR EM CONTA as novas questões, em especial a Informação sobre a Sequência Digital dos recursos genéticos, e a necessidade de adopção de medidas globais e nacionais para acesso, partilha justa e equitativa dos benefícios, tais como a transferência adequada de tecnologia, o desenvolvimento de capacidades e os valores monetários resultantes, a nível nacional e regional;

INCENTIVAR a Comissão, em colaboração com os seus parceiros, que continuem a prestar apoio na coordenação do Grupo Africano de Negociadores sobre Biodiversidade, a fim de assegurar que sejam alcançadas fortes posições comuns africanas no domínio da biossegurança, biodiversidade e APB dos recursos genéticos

F. POLÍTICA E ESTRATÉGIA ESPACIAL AFRICANA

CONGRATULAR a República Árabe do Egito sobre a decisão da Conferência de acolher a Agência Espacial Africana e **CONVIDAR** a Comissão e o Egito a acelerarem

a celebração do Acordo de Acolhimento e o processo que permitam ao continente estabelecer a Agência Espacial;

SAUDAR os progressos realizados na implementação da Iniciativa GMES & África e **CONVIDAR** os Estados-membros, os institutos nacionais e regionais bem como o sector privado a obterem acesso aos produtos e serviços da GMES & África a partir dos centros regionais de implementação;

APELAR à Comissão da UA e à Comissão Europeia para que acelerem o desenvolvimento, a finalização e o lançamento das fases seguintes da Iniciativa GMES & África, a fim de permitir que o continente se beneficie de todo o potencial do programa;

RECONHECER com apreço o apoio técnico e financeiro da Comissão Europeia e das instituições parceiras na implementação da Iniciativa GMES & África e **CONVIDAR** os Estados-membros e as Comunidades Económicas Regionais a continuarem a prestar apoio à sua implementação;

G. QUANTO O PROGRAMA STRC, COM ESPECIAL INCIDÊNCIA SOBRE O CONSELHO AFRICANO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO (ASRIC)

SOLICITAR à Comissão da União Africana que afecte recursos financeiros suficientes aos projectos emblemáticos do ASRIC;

APELAR aos parceiros internacionais, aos investidores e instituições financeiras africanas para que defendam a mobilização de recursos e contribuam para a ASRIC.

G. SOBRE A SITUAÇÃO DOS INDICADORES, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO EM ÁFRICA - IMPLICAÇÃO POLÍTICA E RECOMENDAÇÃO

TOMAR NOTA do relatório do Observatório Africano da Tecnologia Científica e da utilidade dos dados da CTI para facilitar o processo de formulação de políticas e de tomada de decisões;

RECONHECER os esforços envidados pelos Estados-membros na recolha, utilização e partilha de dados estatísticos;

CONVIDAR os Estados-membros que consolidem os esforços empreendidos na institucionalização da recolha de dados relativos a CTI;

H. SOBRE O RELATÓRIO INTERCALAR DA AUDA-NEPAD

TOMAR NOTA do fim da terceira fase dos Indicadores Africanos de Ciência, Tecnologia e Inovação (ASTII), coordenados conjuntamente pela AUDA-NEPAD e pela CUA através da AOSTI; e do lançamento previsto do terceiro relatório da Retrospectiva de Infância Africana (AIO-2019) num evento paralelo a ter lugar durante a próxima Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo em 2020;

TOMAR NOTA AINDA dos progressos registados pelo Painel Africano sobre Novas Tecnologias (APET) que está actualmente a analisar o segundo conjunto de três

tecnologias, nomeadamente: a inteligência artificial, as baterias da próxima geração e a cadeia em bloco.

I. ACTUALIZAÇÃO DOS ESTADOS-MEMBROS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA STISA A NÍVEL NACIONAL

SOLICITAR à Comissão que acelere o desenvolvimento de um modelo de relatório que permita aos Estados-membros acompanhar os progressos realizados e harmonizar os relatórios apresentados durante as reuniões do CTE-ECT;

APELAR aos Estados-membros, às CER e aos parceiros relevantes para que apoiem o desenvolvimento e a implementação do quadro de monitorização e avaliação da STISA.

J. SOBRE CIÊNCIA ABERTA

a) **RECONHECER** o potencial de mudança do jogo da ciência aberta em África para reduzir as desigualdades existentes em matéria de CTI e acelerar os avanços no sentido da implementação da Agenda 2063 e da realização dos ODS.

b) **APOIAR E PROMOVER** iniciativas de ciência aberta a nível nacional, regional e continental a fim de aumentar o acesso à informação, dados, conhecimentos e redes científicas e aproximar a ciência junto da sociedade;

c) **ENALTECER** a UNESCO por assumir a liderança na construção de um consenso global sobre ciência aberta;

d) **SAUDAR** o apoio e a contribuição activa em prol do processo consultivo e inclusivo liderado pela UNESCO visando desenvolver um novo instrumento internacional de definição de padrões sobre Ciência Aberta - a Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta será adoptada pela Conferência Geral da UNESCO em 2021; e

e) "**NOTANDO** que, em África, o programa "Homem e Biosfera" da UNESCO está sob a responsabilidade, na maioria dos Estados-membros, do Ministério da Ciência e Tecnologia, **APELAR** aos Estados-membros para que utilizem as actuais 79 reservas da Biosfera em África como locais de investigação e formação em CTI com vista a reforçar a sustentabilidade ambiental e apoiar a iniciativa de criação de um fundo para o seu financiamento sustentável.

H. SOBRE METEOROLOGIA ESPACIAL

RECONHECER a importância da meteorologia espacial, tal como consagrada na Estratégia Espacial Africana, e a necessidade de abordar os eventuais efeitos adversos nos sistemas técnicos no espaço e na terra;

TOMAR NOTA da recente designação da República da África do Sul pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) para fornecer informações meteorológicas

esaciais a todos os voos no espaço aéreo africano numa base operacional de 24 horas por dia, 7 dias por semana;

FELICITAR proposta bem-sucedida da África do Sul de fornecer informações meteorológicas espaciais ao sector da aviação, garantindo assim a segurança de vidas em todo o continente africano;

FELICITAR IGUALMENTE a participação de outros países africanos no acolhimento da instrumentação no terreno para reforçar as nossas capacidades de investigação e desenvolvimento científicos neste importante domínio, melhorando assim a vida dos nossos cidadãos; e

EXORTAR os Estados-membros, a Comissão e as Comunidades Económicas Regionais a cooperarem com a República da África do Sul nesta iniciativa global.

PONTO 8 DA AGENDA: ANÁLISE DO PROGRAMA E DA AGEND DE TRABALHOS DA SESSÃO MINISTERIAL

22. O Projecto da Agenda e do Programa de Trabalhos para a Sessão Ministerial do CTE-ECT 3 foram adoptados com as emendas.

PONTO 9 DA AGENDA: DIVERSOS

23. O Egipto, a Namíbia e o BAD apresentaram aos peritos, respectivamente, informação sobre Fundos para a Inteligência Artificial (IA), Concurso Mundial de Competências e para Educação em África.

A. Inteligência Artificial (IA)

24. A apresentação sobre a IA foi feita pela República Árabe do Egipto. O apresentador observou que o futuro do mundo será impulsionado pela IA, que se estima irá contribuir com cerca de 25,5% para o PIB global em cerca de 13 triliões de dólares americanos. África precisa de desenvolver uma estratégia de IA continental que exija o desenvolvimento de capacidades em educação, investigação e inovação em desenvolvimento com infra-estruturas adequadas, relevantes para África. O Egipto recomenda a integração, harmonização e sinergias entre os vários departamentos das comissões da CUA no desenvolvimento da estratégia de IA.

B. Competências Mundiais em África 2020

25. A República da Namíbia fez uma apresentação sobre a próximo Concurso Mundial de Competências em África, agendo a ter lugar de 25 a 31 de Outubro de 2020. Sublinhou que o concurso competências Mundiais em Africa visa alavancar os investimentos e a excelência no desenvolvimento de competências de modo a desenvolver uma agenda centrada no homem para o desenvolvimento socioeconómico. As principais áreas nas quais incidirá incluem o reforço das capacidades dos Estados-membros e a Conferência de Competências. Todos os Estados-membros foram convidados a participar no evento.

C. Fundo para a Educação

26. O Banco Africano de Desenvolvimento apresentou aos peritos a estrutura operacional do Fundo Africano para Educação (AEF). A apresentação destacou a capitalização operacional do AEF sob tutela do BAD com 300 milhões de dólares, que deverá aumentar para mil bilião de dólares num período de 10 anos, para apoiar os países membros (sectores público e privado) a alcançar resultados de desenvolvimento de competências em África. O AEF centra-se no ensino pós-secundário, especificamente no EFTP, STEM, Ensino Superior, Investigação e Inovação. O BAD solicitou aos Estados-membros que demonstrassem o seu empenho na operacionalização do fundo honrando os seu compromissos financeiros, o que irá libertar significativas contribuições financeira / investimentos externos / de doadores através de compromissos financeiros que desbloqueiem para o fundo.

PONTO 10 DA AGENDA: APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DOS PERITOS

27. O relatório foi apresentado pelo Relator do CTE-ECT II e adoptado com as alterações nele introduzidas.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

28. Na sessão de encerramento, o Dr. Mahama Ouedraogo, Director do RHCT na CUA agradeceu aos participantes e felicitou a nova Mesa do CTE-ECT III.
29. O Presidente felicitou também os peritos pelo seu apoio e declarou encerrada a reunião.